



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**  
**Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda**

**CONSULTA – Interesse em participar da comissão eleitoral local do curso de Pós-graduação  
*lato sensu* Gestão Pública Municipal**

Volta Redonda, 31 de março de 2026.

Prezados alunos do curso de Pós-graduação *lato sensu* Gestão Pública Municipal.

A coordenação dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* será exercida por um coordenador e um vice-coordenador, escolhidos dentre os membros do corpo docente pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal Fluminense – Resolução n.º 838/2022<sup>1</sup>, na forma definida no Regulamento Geral de Consulta Eleitoral – RGCE<sup>2</sup>.

A partir das normas da Universidade Federal Fluminense e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, estamos formando a Comissão Eleitoral Local (CEL), que será responsável por coordenar o processo de seleção do coordenador e vice-coordenador do curso de Pós-graduação *lato sensu* Gestão Pública Municipal.

A CEL será composta por 4 (quatro) membros, sendo 3 (três) representantes docentes relacionados com o curso e 1 (um) representante do corpo discente, indicado pelo respectivo Diretório Acadêmico.

Como o curso de Pós-graduação *lato sensu* de Gestão Pública Municipal não possui Diretório Acadêmico, estamos fazendo esta consulta para identificar, pelo menos, um aluno do curso que tenha interesse e disponibilidade para colaborar com o processo de escolha do coordenador e do vice-coordenador, como integrante da Comissão Eleitoral Local.

Solicitamos que a manifestação de interesse seja realizada por meio de mensagem para o endereço de e-mail da secretaria do curso - [sa.pnap.vch@id.uff.br](mailto:sa.pnap.vch@id.uff.br), entre os dias 01/04/2026 até o dia 07/04/2026.

Caso mais que um aluno manifeste interesse em participar, iremos registrar o nome dos interessados e fazer uma consulta pública junto a todos os alunos do próprio curso para selecionar aquele que será o representante discente na Comissão Eleitoral Local.

Desde já agradecemos a colaboração e, caso haja alguma dúvida, peço que façam contato com a secretaria para que possamos dar os devidos esclarecimentos.

Att.

Pauli Adriano de Almada Garcia  
Coordenador do curso de Pós-graduação *lato sensu* Gestão Pública Municipal

---

<sup>1</sup> Resolução n.º 838/2022 – Disponível em [http://mba.uff.br/wp-content/uploads/sites/269/2022/08/Resolucao\\_cursosPPG-UFF.pdf](http://mba.uff.br/wp-content/uploads/sites/269/2022/08/Resolucao_cursosPPG-UFF.pdf)

<sup>2</sup> Regulamento Geral de Consulta Eleitoral – RGCE – Disponível em <https://www.uff.br/wp-content/uploads/2023/09/eleicoes-regulamentogeral.pdf>